



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**

**DECRETO Nº 1.274, DE 15 DE JULHO DE 2016.**

Acresce inciso IV ao art. 2º do Decreto 1.231, de 19 de abril de 2016, que Institui Comissão especial para análise das áreas objeto de desapropriação, destinadas à implantação e construção do projeto “*Bus Rapid Transit – BRT*” do município de Palmas.

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** É acrescido inciso IV ao art. 2º do Decreto 1.231, de 19 de abril de 2016, que Institui Comissão especial para análise das áreas objeto de desapropriação, destinadas à implantação e construção do projeto “*Bus Rapid Transit – BRT*” do município de Palmas:

“Art. 2º .....

.....

IV - Secretaria Municipal de Governo e Relações Político-Sociais. (NR)”

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Palmas, 15 de julho de 2016.

**CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA**  
Prefeito de Palmas

**Adir Cardoso Gentil**  
Secretário Municipal de Governo e  
Relações Institucionais